



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER**

**LEI Nº 1.594/2009 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.**

DENOMINA DE EDILSON ROSA A RUA S/D 23  
NO BAIRRO CAIRÚ, MUNICÍPIO DE LAURO  
MÜLLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER - SC,**  
faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de  
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

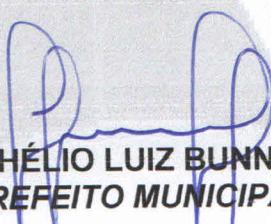
Art. 1º - A Rua S/D 23 no Bairro Cairú, Município de Lauro Müller, passa a denominar-  
se: **RUA EDILSON ROSA.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciará a  
confecção e colocação de placa indicadora na referida rua, indicando a denominação  
dada por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

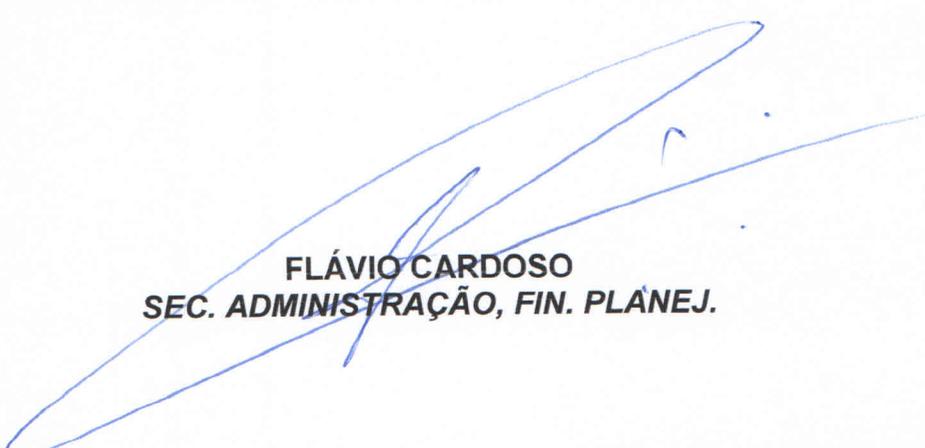
Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

**LAURO MÜLLER, 09 DE SETEMBRO DE 2009.**



**HÉLIO LUIZ BUNN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no  
Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.



**FLÁVIO CARDOSO  
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.**